



Liberado para Plenário sob o nº 594/2º
por Candido Ferreira de Freitas
12/09/2023 12:45:51



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Fany Das Manas



Assinado por 14-FANY LILIAN MARCOS BERNAL
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 12/09/2023 12:24:31



campo reservado

Aprovado por

em

Em

PRESIDENTE

Ementa: Ementa: REQUER à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE c/c Secretaria de Saúde, A IMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CONFORME PORTARIA GM-MS nº 960 DE 17 DE JULHO DE 2023.

Ao Prefeito, Sivaldo Albino:

Sr. Prefeito,

REQUEREMOS A IMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CONFORME PORTARIA GM-MS nº 960 DE 17 DE JULHO DE 2023.

Considerando que o município de Garanhuns ainda não implementou o adicional que foi instituído desde o mês de julho de 2023 para aproximadamente 72 (setenta e dois profissionais), sendo 36 (trinta e seis) dentistas e 36 (trinta e seis) Auxiliares de Saúde Bucal-Asb.

Considerando que, caso sejam atingidas as metas estabelecidas, a implementação do adicional é um repasse do Governo Federal aos municípios e DF.

Considerando que é imprescindível a implementação imediata, haja vista que a categoria profissional deve ser respeitada e valorizada.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a todos, bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Foi anunciado em 17 de julho de 2023, por meio da Portaria GM/MS Nº 960, a instituição do pagamento por desempenho na atenção primária do Sistema Único de Saúde (SUS) para as equipes que realizam atendimentos bucais. Isso significa que municípios e Distrito Federal receberão todo mês um adicional com base em resultados obtidos a partir do monitoramento de 12 indicadores, além do custeio mensal regular. A mudança vai incrementar em R\$ 1 bilhão o financiamento federal das atuais equipes de Saúde Bucal (eSB) em 2023 e 2024.

Conforme a Portaria, o pagamento por desempenho será aplicado às equipes de Saúde Bucal - eSB modalidade I e II, de 40 (quarenta) horas semanais, vinculadas às equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF e cofinanciadas pelo Ministério da Saúde.

A classificação da tipologia de eSB contemplada no pagamento por desempenho encontra-se na composição:

? eSB Modalidade I - Cirurgião-dentista, Auxiliar em Saúde Bucal ou Técnico em Saúde Bucal; e

? eSB Modalidade II - Cirurgião-dentista, Auxiliar em Saúde Bucal ou Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Saúde Bucal.

Assim, diante da ausência de implementação do adicional no Município de Garanhuns, justificamos nosso pedido como uma prioridade.

Ante o exposto, peço a aprovação dos novos pares para aprovação deste tão importante requerimento.

Garanhuns/PE, 12 de Setembro de 2023

Fany Lilian Marcos Bernal

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N.º OP em 10/10/2023

406

00 1048

